



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL N.º 47/2018/CLA/GEPIEM/DIREN/PAL/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE DESENHO ARTÍSTICO

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 346/2018/PAL/REI/IFTO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Desenho Artístico**, para ingresso no período letivo de 2019-1, a ser ofertado para estudantes do segundo ano do ensino médio do *Campus* Palmas, comunidade acadêmica do *Campus* Palmas e comunidade externa.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Desenho Artístico tem como finalidade proporcionar aos jovens estudantes experiências práticas e teóricas que complementem os estudos da disciplina Arte, ofertada nos cursos de ensino médio do *campus* Palmas do IFTO.

1.2. O curso de Desenho Artístico do IFTO – *Campus* Palmas será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.3. O curso de Desenho Artístico do IFTO – *Campus* Palmas, terá a carga horária de 60 horas e acontecerá no período **27 de fevereiro de 2019 a 26 de junho de 2019**.

1.4. As aulas serão ministradas 1 (uma) vez por semana, às quartas-feiras, no período vespertino, entre 15h e 17h, na Sala de Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas: o curso limita-se a oferecer 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2. 17 (dezessete) vagas serão destinadas exclusivamente a estudantes do segundo ano dos cursos de ensino médio integrado ao técnico.

2.3. 4 (quatro) vagas serão destinadas a comunidade acadêmica do *Campus* Palmas do IFTO.

2.3.1. Fazem parte da comunidade acadêmica: servidores, discentes e terceirizados.

2.4. 4 (quatro) vagas serão destinadas a comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **19 de novembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 20h**, no protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

3.2. As inscrições devem seguir em formulário próprio (Anexo I) disponível neste edital.

3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.2. Para o curso será utilizado como critério de seleção o sorteio público, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. O sorteio será realizado no dia **25 de janeiro de 2018, às 15 horas no Auditório Central do *Campus* Palmas.**

4.4. A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFTO – *Campus* Palmas.

4.5. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.6. O IFTO – *Campus* Palmas reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 9.6 deste edital, e entregar presencialmente no Protocolo do IFTO – *Campus* Palmas.

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9.7 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos (as) sorteados (as) dentro das vagas ofertadas deverão efetuar matrícula no Curso de Desenho Artístico, com o IFTO – *Campus* Palmas.

6.2. A matrícula será realizada no período de **4 a 8 de fevereiro de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original de todos os documentos solicitados na inscrição à seleção: (Comprovante de matrícula, Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de nascimento ou casamento, 1 foto 3x4).

6.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.6. O candidato inscrito que por algum motivo desistir da participação do curso, deverá enviar e-mail para pablopeessoa@ifto.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: **DESISTÊNCIA FIC ILUSTRADOR.**

6.7. Os candidatos matriculados que faltarem aos primeiros 2 (dois) encontros sem justificativa, serão desligados para a convocação de classificados.

7. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos classificados serão convocados seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso, o aluno que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| 9.1 Publicação do edital | 16/11/2018 |
| 9.2 Período de inscrição | 19/11/2018 a 18/01/2019 |
| 9.3 Homologação das inscrições | 23/01/2019 |
| 9.4 Sorteio | 25/01/2019 |
| 9.5 Divulgação dos candidatos sorteados | 25/01/2019 |
| 9.6 Recepção de recursos | 28/01/2019 a 30/01/2019 |
| 9.7 Divulgação dos resultados dos recursos | 01/02/2019 |
| 9.8 Resultado Final | 01/02/2019 |
| 9.9 Matrícula | 04/02/2019 a 08/02/2019 |
| 9.10 Início das aulas | 27/02/2019 |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

10.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Desenho Artístico.

10.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do IFTO *Campus* Palmas.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2018

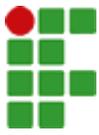
Elizandra de Almeida Pinheiro
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro**, **Diretora-geral Substituta**, em 13/11/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510760** e o código CRC **29C9B28E**.



(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.022450/2018-22

SEI nº 0510760